

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

O professor Gilson Zeni da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 IC UNIFICADO/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 IC UNIFICADO e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Síntese, Reatividade e Aplicações de Carbo- N- e O- Heterociclos contendo Organocalcogênicos
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Registro na UFSM nº	059734
Área do CNPq (3º nível)	Química Orgânica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29/06 a 03/07 de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	06 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	015/2026 – IC UNIFICADO
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail gzeni@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Anexo 2A, currículo modelo Lattes e histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado com base nos seguintes critérios: a) Histórico Escolar (10% da nota final): será avaliada a compatibilidade do candidato com os cursos de Bacharelado em Química, Química Industrial ou Licenciatura em Química, bem como o desempenho acadêmico, considerando a média geral das disciplinas cursadas; b) Currículo Lattes (10% da nota final): será analisada a trajetória acadêmica do candidato, incluindo participação em projetos de pesquisa, eventos científicos, publicações, apresentações de trabalhos e demais atividades relacionadas à formação científica; c) Entrevista (80% da nota final): serão avaliados o conhecimento do candidato sobre a área de pesquisa do projeto, seu interesse e motivação para participar das atividades propostas, bem como sua disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao desenvolvimento do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) prédio 17, ao lado da sala 1414 na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Síntese, Reatividade e Aplicações de Carbo- N- e O-Heterociclos contendo Organocalcogênios

Coordenador: Gilson Zeni

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).